

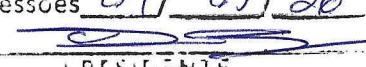


CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

MOÇÃO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO Nº 55 / 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP

APROVADO POR
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 04/05/26

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Assunto: Manifesta veemente repúdio diante de grave caso de violência sexual contra crianças recentemente noticiado e reafirma o compromisso com a proteção integral da infância.

A Câmara Municipal de Bariri, por meio do Vereador Paulo Fernando Crepaldi vem a público manifestar profundo repúdio, indignação e inconformidade diante do grave caso de violência sexual contra crianças recentemente divulgado pela imprensa no Estado de São Paulo.

Segundo informações amplamente noticiadas, trata-se de ocorrência extremamente grave envolvendo duas crianças, vítimas de violência praticada por um grupo de indivíduos, fato que gerou forte comoção social e mobilizou autoridades para imediata investigação e responsabilização dos envolvidos.

Este episódio não é apenas um crime — é uma afronta direta aos valores mais fundamentais de uma sociedade civilizada. Atos dessa natureza violam de forma brutal a dignidade humana e atentam contra o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, consagrado na Constituição Federal do Brasil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante disso, esta Casa Legislativa:

- Repudia com absoluta veemência qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes;
- Expressa solidariedade irrestrita às vítimas e seus familiares;

Câmara Municipal de
Bariri/SP

04 MAI 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

- Exige rigor na apuração dos fatos, com responsabilização exemplar dos autores, nos termos da lei;
- Reafirma o compromisso com o fortalecimento de políticas públicas de prevenção, proteção e acolhimento às vítimas;
- Defende a atuação integrada entre os órgãos de proteção, segurança pública e justiça, para que crimes dessa natureza não fiquem impunes.

Não podemos — enquanto sociedade e enquanto representantes do povo — tolerar a banalização da violência nem o silêncio diante da barbárie. É dever do poder público agir com firmeza, responsabilidade e urgência na defesa daqueles que mais precisam de proteção: nossas crianças.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB - Câmara Municipal de Bariri